

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 793-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA, "ACRED - ELIAS FAUSTO" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 208, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, "ACRED - Elias Fausto" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator**